



**MUNICIPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**

TERMO DE REFERÊNCIA

**REBOUÇAS – PR
2025**

1. OBJETO

Este Termo de Referência deve constituir peça integrante e inseparável do respectivo procedimento para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objeto deste termo é a contratação de empresa especializada para realizar revisão de 100 horas da Retroescavadeira JCB 3CX, cadastro patrimonial 18821 e aquisição de filtros para manutenção preventiva da Retroescavadeira JCB 3CX, cadastro patrimonial 16525 conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais do Município de Rebouças apresenta a necessidade de contratação de solução técnica para dois equipamentos distintos, ambos do tipo retroescavadeira JCB 3CX, conforme detalhado a seguir:

- Retroescavadeira JCB 3CX – Cadastro Patrimonial nº 18821: necessidade de contratação de empresa especializada para a realização da revisão programada de 100 horas de funcionamento, conforme manual do fabricante e plano de manutenção preventiva. A intervenção inclui inspeções técnicas, substituição de componentes e serviços recomendados dentro desse intervalo operacional.
- Retroescavadeira JCB 3CX – Cadastro Patrimonial nº 16525: necessidade de aquisição de filtros específicos (óleo, combustível, ar, hidráulico, entre outros) destinados à realização da manutenção preventiva de rotina, conforme especificações técnicas da fabricante e cronograma interno de manutenção.

Ambas as ações visam atender às exigências técnicas relativas à conservação e ao funcionamento contínuo da frota pertencente à Secretaria, conforme previsto em planejamento operacional e nas diretrizes de gestão patrimonial de bens móveis da administração pública.

3. DOS LOCAIS E QUANTIDADES

3.1 DOS LOCAIS:

A contratada ficará responsável por realizar a manutenção das máquinas no Pátio de Máquinas no município de Rebouças no endereço Avenida Francisco

Perussolo, 423, ficando responsável pelo transporte de funcionários, além das peças e equipamentos necessários para realizar as manutenções.

3.2 DAS QUANTIDADES:

A contratação será dividida em dois lotes, sendo um para cada retroescavadeira. Na tabela a seguir estão descritos os lotes e as peças e serviços, bem como sua descrição completa e quantidades.

LOTE 01: JCB 3CX – Cadastro Patrimonial nº 18821					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT CLEAN	UNID	1	R\$ 15,72	R\$ 15,72
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 298,67	R\$ 597,34
3	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	UNID	2	R\$ 469,36	R\$ 938,72
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 187,44	R\$ 374,88
5	FILTRO DE TRANSMISSÃO 117MM COMPRIMENT	UNID	2	R\$ 171,42	R\$ 342,84
6	FILTRO HIDRAULICO	UNID	2	R\$ 369,94	R\$ 739,88
7	JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	UNID	1	R\$ 65,87	R\$ 65,87
8	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L	GL	1	R\$ 699,98	R\$ 699,98
9	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID	1	R\$ 286,48	R\$ 286,48
10	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	UNID	1	R\$ 218,61	R\$ 218,61
11	FILTRO DE AR DA CABINE	UNID	1	R\$ 133,46	R\$ 133,46
12	FILTRO DE AR CONDICIONADO (PAR)	UNID	1	R\$ 141,56	R\$ 141,56
13	MÃO DE OBRA	SERVIÇO	1	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
LOTE 02: JCB 3CX – Cadastro Patrimonial nº 16525					
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 298,67	R\$ 298,67
2	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	UNID	1	R\$ 469,36	R\$ 469,36
3	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	1	R\$ 187,44	R\$ 187,44
4	FILTRO DE TRANSMISSÃO 117MM COMPRIMENT	UNID	1	R\$ 171,42	R\$ 171,42
5	FILTRO HIDRAULICO	UNID	1	R\$ 369,94	R\$ 369,94
6	JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	UNID	1	R\$ 65,87	R\$ 65,87

7	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L	UNID	1	R\$ 699,98	R\$ 699,98
8	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID	1	R\$ 286,48	R\$ 286,48
9	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	UNID	1	R\$ 218,61	R\$ 218,61
10	FILTRO DE AR DA CABINE	UNID	1	R\$ 133,46	R\$ 133,46
11	FILTRO DE AR CONDICIONADO (PAR)	UNID	1	R\$ 141,56	R\$ 141,56
TOTAL				R\$ 10.188,13	

4. DA DESCRIÇÃO, GARANTIA DOS PRODUTOS

Para a presente contratação em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

- I. É Obrigação da contratada, se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com o Art. 121 da Lei 14.133/2021;
- II. Se responsabilizar pelo transporte dos seus funcionários até o Pátio de Máquinas, arcando com quaisquer danos a terceiros e a Administração que possam vir a decorrer;
- III. A contratada deverá atender as legislações Federais, Estaduais e do Município como: Plano Diretor, Código de Posturas e outras relacionadas a sua atividade econômica;
- IV. Garantir a contratação, atendendo fielmente as condições de execução estabelecidas nos documentos integrantes do processo licitatório;
- V. Responder civil e criminalmente, pelos danos, perdas e prejuízos que, por dolo, culpa ou responsabilidade na execução deste contrato, venha direta ou indiretamente causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou à terceiros.
- VI. Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições da futura contratação;
- VII. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo representante da Secretaria, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;
- VIII. Garantia de 90 (noventa) dias das peças fornecidas, em caso de necessidade de trocas, deve ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias.
- IX. Entregar os itens e manutenções nas especificações e demais características em conformidade com o ofertado na proposta da licitante e

edital, aceito pelo município, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho. Os produtos devem ser novos, sem qualquer defeito ou manutenção já realizada, seguir as medidas e especificações contidas na respectiva especificação técnica.

X. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

O presente contrato terá como gestor responsável o Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, Jaciel Martins, e como Fiscais os servidores Alex Fabrício de Paula e Diandra de Andrade.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por LOTE de forma global, sendo a vencedora responsável pelo fornecimento e troca de todas as peças, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas no edital.

7. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor para essa contratação está planejado no plano anual de 2025, o valor destinado é de **R\$ 10.188,13 (dez mil cento e oitenta e oito reais e treze centavos)**; conforme orçamento em anexo ao processo.

7.2. O pagamento poderá ser realizado em até 30 dias após emissão de nota fiscal, após verificação pelo gestor e fiscal do contrato se os itens solicitados atendem aos requisitos expostos neste termo de referência.

7.3. O valor unitário poderá sofrer reequilíbrio econômico caso a contratada comprove através de notas fiscais ou demais documentos que comprovem o aumento dos custos dos devidos serviços.

7.4. Da mesma forma, o município poderá realizar reajuste do valor caso verifique que houve variação nos preços através de pesquisa de preço "in loco" e ou por ligações e aplicativos de comunicação conforme regido pelo Decreto 99/2022.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

RED 1300 16.002.26.782.0010.2167.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1000

RED 1307 16.002.26.782.0010.2.167.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE 1000

9. DO PRAZO E LOCAL DA CONTRATAÇÃO

9.1. O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar do dia da assinatura do contrato, sem necessidade de renovação.

9.2. O local será no Pátio de Máquinas do município de Rebouças conforme demonstrado neste Termo.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças em 24 de junho de 2025.

JACIEL MARTINS

Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais

ALESSON JOSÉ FASSINI

Setor de Compras

SOLANGE DA LUZ S. SAQUETO

Departamento de Licitação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://reboucas.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=81dfd014-1439-43ef-b4f8-bafadb098b8f>

